



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS
PORTARIA Nº 003/2022.
De 03 de janeiro de 2022.

Concede Gratificação de Desempenho a (o) Servidor (a) Público efetivo (a) ou Comissionado **JANICE SILVA DOS SANTOS** dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NEÓPOLIS – SE, no âmbito de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação de Desempenho de acordo com a Lei Municipal nº 997/2017 de 08 de junho de 2017, **correspondente a 30%** a Servidora **JANICE SILVA DOS SANTOS – Oficial Administrativo**, Portador (a) do **CPF: 480.866.905-63 e RG: 774.484 SSP/SE.**

Art. 2º- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis (Se), 03 de janeiro de 2022.

João Andrade dos Santos
João Andrade dos Santos
Presidente

CERTIFICADO

Certifico ter publicado este ato, através de aposição no portal de transparência e afixação em local visível ao público.

Em: *03/01/2022*

Janice Melisi B. dos Santos
Funcionário Responsável